



|79.733.572/0001-30|

CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

Av. Maringá, 1228
Emiliano Pernetá - Cep: 83.324-442

PINHAIS - PR

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ilustríssimo (a) Senhor (a), PREGOEIRO (A) RAFAEL GOMES ROCHA, do ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA.

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021.

A Cirupar Com. de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.733.572/0001-30, com sede na Av. Maringá, 1228, bairro Emiliano Pernetá, na cidade de Pinhais, estado do Paraná, por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de

IMPUGNAR

Os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 79.733.572/0001-30
IE: 10.164.441-34

HELIO
CELSO
STOKLOSKI:0
8499993915

Assinado de forma digital por
HELIO CELSO
STOKLOSKI:08499993915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA,
cn=HELIO CELSO
STOKLOSKI:08499993915
Dados: 2021.03.05 16:19:46 -03'00'



| 79.733.572/0001-30 |

CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

Av. Maringá, 1228
Emiliano Pernetá - Cep: 83.324-442

PINHAIS - PR

I – DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento junto.

Ao verificar as condições, deparou-se a mesma com a exigência formulada que vem assim redacionada:

14 - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da abertura das propostas virtuais;

Sucedede que, a exigência é absolutamente ilegal, pois afronta às normas que regem o procedimento licitatório, como à frente será demonstrado.

II – DA ILEGALIDADE

No que diz respeito ao prazo de **validade da proposta de 12 (doze) meses:**

A priori, por força do §3º do artigo 64 da Lei 8666/93 uma vez ultrapassados 60 dias da data de abertura da licitação sem a convocação para contratação, o licitante torna-se livre do compromisso assumido inicialmente, podendo formalizar junto a Administração que não há interesse no contrato, a saber:

§ 3º O Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Para a Lei do Pregão criou-se a prerrogativa de disciplinar outro prazo, vejamos:

CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 79.733.572/0001-30
IE: 10.164.441-34

HELIO
CELSO
STOKLOSKI:0
8499993915

Assinado de forma digital por
HELIO CELSO
STOKLOSKI:08499993915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=AR SERASA, cn=HELIO
CELSO STOKLOSKI:08499993915
Dados: 2021.03.05 16:17:51
-03'00'



| 79.733.572/0001-30 |

CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

Av. Maringá, 1228
Emiliano Pernetá - Cep: 83.324-442
PINHAIS - PR

Dispões o artigo 6º da Lei 10520/2002:

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

Não obstante, estabelecer um prazo superior à regra, 60 dias, deve ser feito com certa parcimônia. Determinar um prazo demasiadamente superior fere o princípio da razoabilidade.

III – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- reformulação da cláusula do prazo de validade da **proposta para 60 (sessenta) dias**;
- determinar-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes termos pedimos deferimento.

Pinhais, 05 de Março de 2021.

HELIO
CELSO
STOKLOSKI:
0849999391
5

Assinado de forma digital por
HELIO CELSO
STOKLOSKI:08499993915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=AR SERASA,
cn=HELIO CELSO
STOKLOSKI:08499993915
Dados: 2021.03.05 16:16:02
-03'00'

CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS / PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 79.733.572/0001-30
IE: 10.164.441-34

CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.733.572/0001-30
NIRE 41201796108

HELIO CELSO STOKLOSKI, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 737.082 SSP/PR, nascido em 14/02/1951, natural de Canoinhas/SC, inscrito no CPF/MF sob nº. 084.999.939-15, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Said João Sallum, nº 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360 e **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, brasileira, maior, comerciante, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Bauru/SP, nascida em 11/12/1950, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Said João Sallum, nº 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360, Cédula de Identidade RG nº 896.198-0 SESP/PR e CPF nº 600.523.849-34, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, com sede à Avenida Maringá, nº 1228, Emiliano Pernetá, em Pinhais/PR - CEP 83324-442, inscrita no CNPJ nº 79.733.572/0001-30, tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41201796108 em 20/11/1986 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20140786120 em 01/04/2014, resolvem assim alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração do Objeto social: **O objeto social que era:** COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MÉDICO – HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E DE FISIOTERAPIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO E PARAMÉDICO; IMPORTAÇÃO DE BENS RELACIONADOS AO OBJETO SOCIAL. **Passa a ser:** COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MEDICO-HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MEDICO-HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIAIS E DE FISIOTERAPIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO E PARAMÉDICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 09:29 SOB Nº 20185686974.
 PROTOCOLO: 185686974 DE 2018-10-23 09:28:17.033667. CÓDIGO DE
 VERIFICAÇÃO: 11804460430. NIRE: 41201796108.
 CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA -
 EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59080810209880541516-1
 Data: 08/10/2020 08:57:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN49736-7P4N;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.733.572/0001-30
NIRE 41201796108

APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E IMPORTAÇÃO DE BENS RELACIONADOS AO OBJETO SOCIAL.

A vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP
CNPJ 79.733.572/0001-30
NIRE 41201796108
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

HELIO CELSO STOKLOSKI, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 737.082 SSP/PR, nascido em 14/02/1951, natural de Canoinhas/SC, inscrito no CPF/MF sob nº. 084.999.939-15, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Said João Sallum, nº 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360 e **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, brasileira, maior, comerciante, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Bauru/SP, nascida em 11/12/1950, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Said João Sallum, nº 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360, Cédula de Identidade RG nº 896.198-0 SESP/PR e CPF nº 600.523.849-34, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, com sede à Avenida Maringá, nº 1228, Emiliano Pernetá, em Pinhais/PR - CEP 83324-442, inscrita no CNPJ nº 79.733.572/0001-30, tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 09:29 SOB Nº 20185686974.
 PROTOCOLO: 185686974 DE 2018-10-23 09:28:17.033667. CÓDIGO DE
 VERIFICAÇÃO: 11804460430. NIRE: 41201796108.
 CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA -
 EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59080810209880541516-2
 Data: 08/10/2020 08:57:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN49737-BVJV;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.733.572/0001-30
NIRE 41201796108

do Paraná sob NIRE nº 41201796108 em 20/11/1986 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20140786120 em 01/04/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 79.733.572/0001-30, com sede na Avenida Maringá, nº 1228, Emiliano Pernetá, em Pinhais/PR - CEP 83324-442.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social é: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MEDICO-HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MEDICO-HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIAIS E DE FISIOTERAPIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO E PARAMÉDICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E IMPORTAÇÃO DE BENS RELACIONADOS AO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede à Avenida Maringá, nº 1228, Emiliano Pernetá, em Pinhais/PR - CEP 83324-442.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 09:29 SOB Nº 20185686974.
 PROTOCOLO: 185686974 DE 2018-10-23 09:28:17.033667. CÓDIGO DE
 VERIFICAÇÃO: 11804460430. NIRE: 41201796108.
 CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA -
 EPP

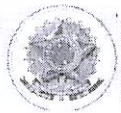
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59080810209880541516>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59080810209880541516-3
 Data: 08/10/2020 08:57:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN49738-1BJZ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.733.572/0001-30
NIRE 41201796108

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
HELIO CELSO STOKLOSKI	38.000	38.000,00
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	2.000	2.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/11/1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC / 2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **HELIO CELSO STOKLOSKI**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, inclusive alienar bens imóveis, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designaram administrador(es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e art 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 09:29 SOB Nº 20185686974.
 PROTOCOLO: 185686974 DE 2018-10-23 09:28:17.033667. CÓDIGO DE
 VERIFICAÇÃO: 11804460430. NIRE: 41201796108.
 CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA -
 EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59080810209880541516-4
 Data: 08/10/2020 08:57:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN49739-AAWZ;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJ/PB



CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.733.572/0001-30
NIRE 41201796108

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA-QUARTA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA-SEXTA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA: Fica eleito o foro de Pinhais/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PARA REUNIÃO: Parágrafo único: O anuncio de convocação da reunião de sócios, será efetuado mediante contato telefônico e por correspondência eletrônica (e-mail).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Pinhais, 17 de Outubro de 2018.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 09:29 SOB Nº 20185686974.
 PROTOCOLO: 185686974 DE 2018-10-23 09:28:17.033667. CÓDIGO DE
 VERIFICAÇÃO: 11804460430. NIRE: 41201796108.
 CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA -
 EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59080810209880541516-5
 Data: 08/10/2020 08:57:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN49740-UVK3;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular


TJPB



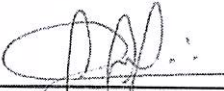
CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP
 DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 79.733.572/0001-30
 NIRE 41201796108



 HELIO CELSO STOKLOSKI


 SANDRA MARIZÁ MARTINS STOKLOSKI


 DANDARA LANAI DE PAULA
 RESPONSÁVEL PREENCHIMENTO
 RG. 13.606.971-3 SESP/PR

TESTEMUNHAS:


 JOSE D. DE CAMPOS MENEZES
 RG. 3.900.028-8 SSP/PR
 CPF 456.553.919-53


 ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA
 RG. 11.043.358-1 SESP/PR
 CPF: 080.523.849-23



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 09:29 SOB Nº 20185686974.
 PROTOCOLO: 185686974 DE 2018-10-23 09:28:17.033667. CÓDIGO DE
 VERIFICAÇÃO: 11804460430. NIRE: 41201796108.
 CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59080810209880541516-6
 Data: 08/10/2020 08:57:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN49741-L509;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 09:25:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 59080810209880541516-1 a 59080810209880541516-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb40a88095bc227a1be0276ea52b528bf5baf4217f4ca5e8b8e2e04c5a28a8a18804f94e16ba5b680e239a554a08f7d2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS INDUSTRIAIS E FABRILHAMENTO DE BOMAS - Rua dos Cavalos, 110 - Curitiba, PR - Fone: (41) 333-1111 - Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º, inc. V, P, 41 e 52 da Lei Federal 8.937/1984 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59080701201104200439-1; Data: 07/01/2020 11:09:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP16035-VTG7;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confiar os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Tabelar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALOR
 HELIO CELSO STOKLOSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 737082-2 SESP PR

CPF 084.999.939-15 **DATA NASCIMENTO** 14/02/1951

FILIAÇÃO
 JORGE STOKLOSKI
 ALICE RINCON STOKLOSKI

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 AD

1ª REGISTRAÇÃO 01865429208 **VALIDADE** 07/03/2022 **2ª REGISTRAÇÃO** 29/11/1973

VALOR
 OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1889063202

ASSINATURA DO PORTADOR **DATA EMISSÃO**
 CURITIBA, PR 07/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 91406060053
 PR916021597

PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2020 12:55:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1427185

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 11:09:27 (hora local)**.

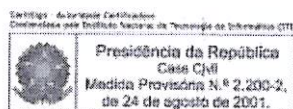
¹**Código de Autenticação Digital:** 59080701201104200439-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

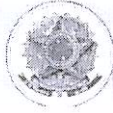
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed99ae2e19b041bd9609f5615c086f94221c8804f94e16ba5b680e239a554a08f7d2e1bdca3899f102eb73cf7b9cfc843fdb





CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59080308205974843570-1
 Data: 03/08/2020 10:37:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH44263-IWTF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **896.198-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/08/2016

NOME: **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**

FILIAÇÃO: JASMO MARTINS CUNHA
 YOLANDA SOILA MARTINS

NATURALIDADE: BAURURSP

DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1960
 MAIOR DE 65 ANOS

DOC. ORIGEM: COMARCA-SÃO PAULO/SP 19 SUBDISTRITO
 C. CAS=401, LIVRO=23, FOLHA=112

CPF: 600.533.848-34

QUARTO/PA: [Stamp]

ASSISTENTE DO DIRETOR
 MARCELO VASCONCELOS DA COSTA SOUZA
 LEI Nº 7.118 DE 29/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

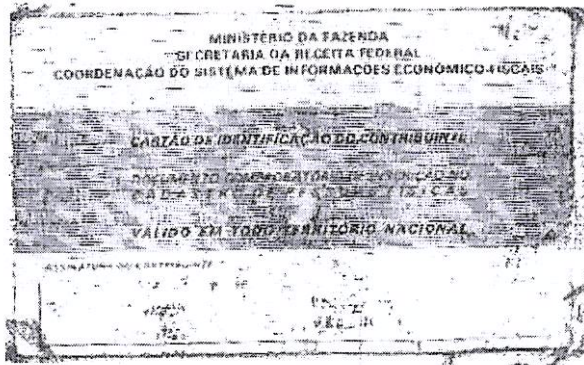
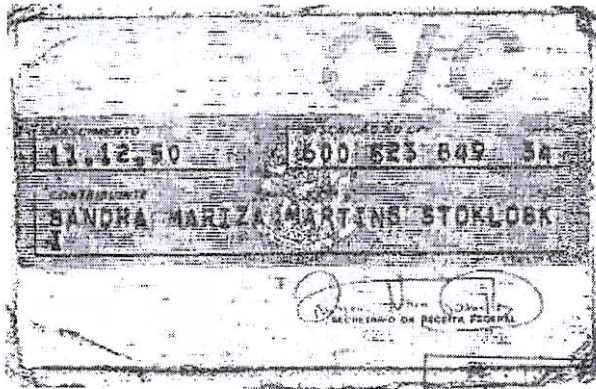
RG: 896.198-0

POLEGAR DIREITO

ASSISTENTE DO TITULAR
 SANDRA M. STOKLOSKI

CARTÉIRA DE IDENTIDADE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59080308205974843570>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59080308205974843570>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59080308205974843570-2
Data: 03/08/2020 10:37:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44264-E8WY;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 10:41:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 59080308205974843570-1 59080308205974843570-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd435f62d76de70438a2ccc5895ecfc6b007ea7ac0583a9bb43dca6e05062d567988804f94e16ba5b680e239a554a08f7d2



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

